



Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Gestão e Projetos
Divisão de Meio Ambiente

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA LICITAÇÃO TIPO TÉCNICA E PREÇO

OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO AMBIENTAL NA RODOVIA ROTA DO SOL RSC-453/ERS-486, TRECHO: TAINHAS – TERRA DE AREIA

1. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

1.1. Para efeito de pontuação da PROPOSTA TÉCNICA da licitante, serão adotados os critérios de avaliação a seguir:

1.1.1. Será atribuída pela Comissão, a cada licitante, uma “NOTA DE PROPOSTA TÉCNICA” (NPT), que poderá variar de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, mediante a soma da capacidade técnica da proponente (CTP) e da capacidade da equipe técnica (CET).

1.2. Os critérios da PROPOSTA TÉCNICA serão avaliados e pontuados objetivamente nos seguintes termos:

1.2.1. CAPACIDADE TÉCNICA DA PROPONENTE – CTP (total máximo de 50 pontos):

Serão pontuados os seguintes serviços, considerados os mais representativos de acordo com o objeto a ser licitado:

A) **Execução, pela licitante, de serviços de Gerenciamento Ambiental e/ou Supervisão Ambiental e/ou Gestão Ambiental de Obras de Implantação, de Pavimentação, ou de Duplicação de Rodovias, ou de serviços de Gestão Ambiental de Rodovias em Operação, contemplando a Execução de Programas Ambientais, entre eles o Monitoramento de Fauna**, a serem relacionados no Quadro nº 02 – Anexo, comprovados mediante atestados e/ou certidões de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados/averbados pelo Conselho Profissional competente. Deverá ser apresentado pelo menos 01 (um) “Atestado e/ou Certidão de Capacidade Técnica correspondente à prestação de serviços de Gerenciamento Ambiental e/ou Supervisão Ambiental e/ou Gestão Ambiental de Obras de Implantação, de Pavimentação, ou de Duplicação de Rodovias, ou de serviços de Gestão Ambiental de Rodovias em Operação com execução de Programa de Monitoramento de Fauna”. Caso isso não ocorra, a Proponente será desclassificada do Certame. Serão pontuados no máximo 05 (cinco) atestados.

Nos casos em que a certidão/atestado não tenha sido emitida pelo contratante principal do projeto, deverá ser juntada documentação comprobatória formal do contratante principal confirmando que o licitante tenha participado da execução do serviço objeto do contrato, devidamente certificado/averbado pelo Conselho Profissional competente.

A pontuação será conforme somatório de todos os atestados apresentados que atendam ao disposto no item A acima.

Cada atestado será pontuado mediante critério definido na tabela abaixo:

Número de atestados (n)	Pontuação para os atestados
n=1	10
n=2	20
n=3	30
n=4	40
n=5	50





24043500008757



Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Gestão e Projetos
Divisão de Meio Ambiente

1.2.2. CAPACIDADE DA EQUIPE TÉCNICA – CET (total máximo de 50 pontos):

Somente serão avaliados e pontuados por atestado apresentado os profissionais indicados para as seguintes funções:

a) Coordenador Geral;

b) Biólogo Herpetólogo.

Observação: O mesmo profissional não poderá ser avaliado em mais de uma função.

A licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes elementos para estes profissionais:

- Quadro nº 03 – RELAÇÃO E VINCULAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA – Anexo;

- Quadro nº 04 – IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA – Anexo, para cada profissional constante do Quadro nº 03;

Para cada um dos serviços executados e relacionados no Anexo - Quadro nº 04, a título de experiência do técnico, deverá ser anexado atestado e/ou certidão comprovando sua execução. Estes atestados e/ou certidões deverão ser apresentados indicando que o profissional esteja listado entre os nomes apresentados, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, e devidamente certificados pelo Conselho Regional competente, neles constando os Contratos, nomes do contratado, do contratante e discriminação dos serviços. De acordo com os serviços relacionados e comprovados, será avaliado o nível de experiência da equipe para execução dos serviços;

Quando a certidão e/ou atestado não for emitida pelo contratante principal do serviço, deverá ser juntada à documentação declaração formal do contratante principal confirmando que o técnico indicado foi responsável técnico pela sua execução, ou um de seus responsáveis técnicos, devidamente certificado/averbado pelo Conselho Profissional competente;

Os profissionais listados a serem pontuados e indicados no Quadro nº 03 – RELAÇÃO E VINCULAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA – Anexo, serão pontuados da seguinte forma:





Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Gestão e Projetos
Divisão de Meio Ambiente

a) Coordenador Geral:

Formação Acadêmica Mínima:	Graduação superior em áreas afins com a questão ambiental
Pontuação Máxima:	25 (vinte e cinco) pontos
Tipo de Atestado/Certidão que contenha:	- Comprovação de Coordenação e/ou Gerenciamento de serviços de Supervisão Ambiental e Execução de Programas e Monitoramentos em empreendimentos rodoviários; e - Comprovação de Coordenação de elaboração de Estudos Ambientais em obras rodoviárias.
Função desempenhada:	Coordenação ou Responsável Técnico
Pontos por Atestado:	5 (pontos) pontos
Quantidade Mínima de Atestados para Pontuação:	1 (um) atestado
Quantidade Máxima de Atestados para Pontuação:	5 (cinco) atestados

b) Biólogo Herpetólogo:

Formação Acadêmica Mínima:	Mestrado em Herpetologia
Pontuação Máxima:	25 (vinte e cinco) pontos
Tipo de Atestado/Certidão que contenha:	- Comprovação de elaboração de Diagnóstico ou Estudo Ambiental com Levantamentos de herpetofauna, ênfase em anfíbios; e - Comprovação de Monitoramento de herpetofauna, com ênfase em anfíbios.
Função Desempenhada:	Biólogo
Pontos por Atestado:	5 (cinco) pontos
Quantidade Mínima de Atestados para Pontuação:	1 (um) atestado
Quantidade Máxima de Atestados para Pontuação:	5 (cinco) atestados

1.2.3. NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA:

A "Nota da Proposta Técnica" (NPT) será obtida pela soma da nota da "Capacidade Técnica da Proponente" e da nota da "Capacidade da Equipe Técnica", variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, observadas as regras contidas neste Edital.

Observação 1: No caso de atestados de capacidade técnica de comprovação de serviços fornecidos no exterior e emitidos em língua estrangeira, deverão vir acompanhados das respectivas traduções para a língua portuguesa, efetuadas por tradutor juramentado, devidamente autenticados pelos consulados ou registrados em cartório de títulos ou documentos. Caso esses documentos tenham sido traduzidos para a língua portuguesa no exterior, a tradução deverá ter sido efetuada por profissional qualificado segundo as leis do país de origem e os documentos autenticados pelos respectivos consulados.

Observação 2: No caso de atestados de capacidade técnica de comprovação de serviços fornecidos no exterior, deverão estar registrados no órgão técnico competente no país de origem, observando as regras de tradução constantes na Observação 1.



24043500008757



Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Gestão e Projetos
Divisão de Meio Ambiente

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

1. O julgamento será feito pelo somatório das notas de PROPOSTA TÉCNICA e de PREÇO, obedecendo aos percentuais indicados neste edital.
2. Após a análise das PROPOSTAS TÉCNICAS, a Comissão as ordenará em ordem decrescente dos valores das notas finais.
- 2.1. No cálculo da NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA, da NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS e da NOTA FINAL, serão consideradas apenas 3 (três) casas decimais, com arredondamento matemático.
- 2.2. Observado o disposto no subitem precedente, será declarada vencedora a licitante que atingir a maior NOTA FINAL.
3. Havendo empate entre duas ou mais propostas na NOTA FINAL, serão adotados os critérios de desempate previstos no art. 60, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.
4. O cálculo da "Nota Final" (NF) dos proponentes far-se-á na proporção de 70% (setenta por cento) de valoração da Proposta Técnica e 30% (trinta por cento) de valoração da Proposta de Preço, da seguinte forma:

$$NF = (NPT \times 0,7) + (NPP \times 0,3)$$

Sendo: NF = Nota Final

NPT = Nota da Proposta Técnica

NPP = Nota da Proposta de Preço





2404350008757



Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Gestão e Projetos
Divisão de Meio Ambiente

ANEXO - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

EDITAL Nº

OBJETO:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:

TELEFONE/E-MAIL:

Prezados Senhores:

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal por esta empresa, submete à apreciação do (a) _____ Proposta Técnica para _____ (descrever o objeto da licitação), conforme documentos abaixo:

(relacionar todos os documentos da Proposta Técnica apresentados)

Declara o signatário da presente que esta empresa conferiu todas as informações existentes em sua Proposta Técnica e que assume integral responsabilidade por eventuais erros ou omissões existentes na referida proposta e, ainda, que está de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Atenciosamente,

Local e data.

Representante da Empresa
(Assinatura do representante)





24043500008757

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Gestão e Projetos
Divisão de Meio Ambiente



ANEXO - QUADROS

QUADRO Nº 01	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS POR PROFISSIONAL(IS) DETENTOR(ES) DE ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO				
	Nº DE ORDEM (1)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		CONTRATANTE (Nome e Endereço)	ATESTADO/CERTIDÃO E PÁGINA (02)
		INÍCIO (Mês/Ano)	FIM (Mês/Ano)		
	1				
DATA:	NOME DA EMPRESA:		IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:		





24043500008757

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Gestão e Projetos
Divisão de Meio Ambiente



RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PROPONENTE COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO					
QUADRO Nº 02	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E EXTENSÃO DOS SERVIÇOS	OBJETO OU NATUREZA DOS SERVIÇOS	CONTRATANTE (Nome e Endereço)	QUANTIDADE/UNIDADE	ATESTADO E PÁGINA (2)
Nº DE ORDEM (1)					
EDITAL: DATA: NOME DA EMPRESA: IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:					
(1) Por ordem cronológica das datas de início. (2) Juntar cópias dos atestados/certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, devidamente averbados pelo Conselho Profissional competente, indicando na coluna o número de ordem pertinente. OBS.: Recomenda-se destacar nos atestados/certidões os quantitativos usados para comprovar a capacidade técnica.					





24043500008757



Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
 Diretoria de Gestão e Projetos
 Divisão de Meio Ambiente

QUADRO Nº 03				RELAÇÃO E VINCULAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA		
Nº DE ORDEM	NOME	ÁREA TÉCNICA PROPOSTA		CÓDIGOS		
		FUNÇÃO (I)		VINCULAÇÃO (II)	REGIME (III)	
Data: Nome da Empresa: Identificação, qualificação e assinatura do responsável pelas informações:						
OBSERVAÇÃO:						
ÁREA TÉCNICA PROPOSTA – (I) Função Coordenador Biólogo Herpetólogo Especialistas Ambientais Vinculação (II) 1 – Acionista 2 – Sócio 3 – Empregado CLT 4 – Autônomo 5 – Compromisso Futuro 6 - Diretor CÓDIGOS: Regime (III) 1 – Tempo Integral com dedicação exclusiva 2 – Tempo Integral 3 – Tempo Parcial 4 – Outros (especificar)						





24043500008757



Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
 Diretoria de Gestão e Projetos
 Divisão de Meio Ambiente

QUADRO Nº 04 IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA									
Nome da Empresa:		Nome do Técnico:			Nº do CPF:				
Data de Admissão:	Especialização:	Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Endereço:					
INSTRUÇÃO (APENAS 3º GRAU), CURSOS DE EXTENSÃO, APERFEIÇOAMENTO, PÓS-GRADUAÇÃO, ETC.									
Nº	Discriminação	Estabelecimento de Ensino ou Entidade:	Localidade:	Duração:	Ano de Conclusão:				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL									
Identificação dos serviços executados (Objeto/Natureza; Localização; Extensão; Quantitativos)		Função Desempenhada	Período de Execução	Contratante	Cliente Final				
Indicado para a Função:		Assinatura do Técnico:							
Nome do Informante:		Qualificação:		Assinatura do Informante:					
(I) ASSINATURA DO TÉCNICO REPRESENTANTE: 1 – Seu conhecimento e anuência sobre os dados fornecidos. 2 – Sua concordância para ser incluído na equipe, nas atividades e níveis definidos. 3 – Seu compromisso de estar disponível no período proposto.									
(II) Informações adicionais devem constar no verso do Quadro. (III) A Administração se reserva o direito de exigir documentos originais comprobatórios das informações fornecidas.									





Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Gestão e Projetos
Divisão de Meio Ambiente

QUADRO Nº 05 - PESSOAL TÉCNICO

EDITAL Nº

OBJETO:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:

TELEFONE/E-MAIL:

INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO A SER UTILIZADO NAS OBRAS/SERVIÇOS

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Cientes:

Assinatura
Nome
Cargo

Assinatura
Nome
Cargo

Assinatura
Nome
Cargo

Assinatura
Nome
Cargo

Local e data.

Empresa Licitante/CNPJ

Representante Legal
(Cargo e Carimbo)

OBS: As declarações poderão ser apresentadas individualmente.





24043500008757

Nome do documento: criterios de julgamento Rota do Sol _2025_ATUALIZADO.pdf

Documento assinado por

Luiz Carlos de Lima Leite
Josani Carbonera Pereira

Órgão/Grupo/Matrícula

DAER / SMA / 3036502
DAER / SMA / 4345754

Data

15/12/2025 16:31:56
15/12/2025 16:37:12

